



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 557/GDGCA.GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2000.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos arts. 12 e 14, § 1º, da Lei nº 9.784/99 e considerando o art. 1º da Resolução Administrativa nº 719/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência à Diretora-Geral de Coordenação Judiciária para designar os substitutos legais e eventuais dos titulares de funções comissionadas de Subdiretor de Secretaria FC-5, Subdiretor de Subsecretaria FC-5 e Chefe de Setor FC-4, vinculadas à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Art. 2º Fica delegada competência ao Diretor-Geral de Coordenação Administrativa para designar os substitutos legais e eventuais dos titulares de funções comissionadas de Chefe de Setor FC-4, vinculadas à Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

